

Isabel dos Santos diz desconhecer mandado de captura internacional

Documento a que a Lusa teve acesso diz que a empresária é suspeita de “peculato, fraude e lavagem de dinheiro”

Fonte oficial de Isabel dos Santos disse à Lusa que os seus advogados consultaram a base de dados da Interpol e não encontraram qualquer referência a um mandado de captura contra a empresária angolana, contrariando informações noticiadas na quinta-feira.

De acordo com um documento a que a agência Lusa teve acesso, a Interpol emitiu um mandado de captura internacional para extradição em nome de Isabel dos Santos, a pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR) de Angola. Segundo esse documento, Isabel dos Santos é procurada por suspeitas dos “crimes de peculato, fraude qualificada, participação ilegal em negócios, associação criminosa e tráfico de influência, lavagem de dinheiro”, numa pena máxima de 12 anos de prisão.

Num comunicado enviado à Lusa, e “face às notícias publicadas sobre o mandado de captura internacional”, fonte oficial de Isabel dos Santos diz desconhecer qualquer instrução da Interpol e mostra-se intrigada pelo facto de a empresária ser pro-



Isabel dos Santos é filha do ex-Presidente de Angola

curada, após “quase três anos de existência de tais processos”, em que “nunca foi constituída arguida”, o mesmo sucedendo com qualquer uma das suas empresas.

“Também ao longo destes quase três anos disponibilizou-se formalmente a prestar declarações sempre que foi convocada, o que aconteceu, por exemplo, em processo que correu termos no Banco de Portugal, onde, em duas ocasiões, prestou todos os esclarecimentos solicitados. Também prestou declarações em processo, por si interposto em Por-

tugal, na qualidade de assistente”, diz o comunicado.

Isabel dos Santos estranha ainda o facto de as autoridades invocarem que desconhecem o seu paradeiro, já que o documento justificando o mandado da Interpol indica apenas que “a empresária costuma estar em Portugal, Reino Unido ou Emirados Árabes Unidos”.

“Em rigor, as autoridades têm conhecimento da sua morada que consta, aliás, nas procurações que foram juntas aos processos”, argumenta a fonte oficial, acrescentando que a empresária foi notificada para essa mesma morada “no âmbito de processos-crime que correm termos em Portugal”.

Segundo o documento a que a Lusa teve acesso, entre 2015 e 2017, a empresária angolana criou mecanismos financeiros “com intenção de obter ganhos financeiros ilícitos e branquear operações criminosas suspeitas”, através de “informação sobre dinheiros públicos do Estado angolano” que conseguiu na qualidade de administradora da petrolífera estatal Sonangol.

De acordo com o mandado de captura, Isabel dos Santos terá prejudicado o Estado angolano em mais de 200 milhões de euros, cometendo crimes de peculato, fraude qualificada, participação ilegal em negócio e branqueamento de capitais. **Lusa**